



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 004/2026

AUTOR: Vereador **Paulo Carlos da Silva**

ASSUNTO: Disponibilização de veículo e motorista para transporte de pacientes para fisioterapia.

Altamira do Paraná, 10 de fevereiro de 2026.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos dos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, por meio desta, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que seja disponibilizado veículo apropriado, com motorista, para realizar o transporte de pacientes residentes nas zonas rural e urbana do município até a Clínica de Fisioterapia.

JUSTIFICATIVA: A área da saúde é um dos setores que mais demandam transporte por parte da Administração Pública Municipal. Nesse sentido, observa-se a necessidade de disponibilização de veículo e motorista específicos para atender pacientes que necessitam de deslocamento até a Clínica de Fisioterapia, especialmente aqueles residentes na zona rural e pessoas em situação de vulnerabilidade social, que muitas vezes não dispõem de meios próprios de transporte.

Ressalta-se ainda que o tratamento fisioterapêutico é essencial tanto para a prevenção quanto para a recuperação de disfunções funcionais, visando restaurar, por meio da reabilitação, a integridade de órgãos, sistemas ou funções do corpo humano. Em muitos casos, os pacientes apresentam limitações de mobilidade, o que torna imprescindível a oferta de transporte adequado.

Diante do exposto, espera-se o atendimento da presente indicação, a qual contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população altamirense.

Atenciosamente

Vereador Paulo Carlos da Silva